



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 801/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora **Guislaine Guaraldi Fernandes**.

Art. 2º. A Presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 30 de junho de 2016.

Francisco Fortunato de Souza

Presidente

Antônio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente